



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 724 - 16 de outubro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

SÚMULA: Aprova a prestação de contas do recurso do Fundo para Infância e Adolescência – FIA do primeiro semestre de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1892/2004, em reunião ordinária realizada em data de 10 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prestação de contas do recurso do Fundo para Infância e Adolescência – FIA do mês de janeiro a junho de 2018, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Artigo 2º - Aprovar a prestação de contas do recurso do Fundo para Infância e Adolescência – FIA do mês de janeiro a junho de 2018, referente ao Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar.

Artigo 3º - Aprovar a prestação de contas do recurso do Fundo para Infância e Adolescência – FIA do mês de janeiro a junho de 2018, referente ao Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar Del. 55.

Artigo 4º - Aprovar a prestação de contas do recurso do Fundo para Infância e Adolescência – FIA do mês de janeiro a junho de 2018, referente ao Programa Liberdade Cidadã.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Denise Fabrini Castoldo
Presidente do CMDCA

Contabilidade

DECRETO Nº 468 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 176.430,00 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2146 - Decreto nº 468/2018 de 16/10/2018	Escopo	Nº	Ano
Autorização:	1934 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915 2017
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	176.430,00	176.430,00
Despesa			
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	12.000,00
4.001	ASSESSORIA FINAN- CEIRA	Abertura	
04.123.0004.2010	ASSESSORIA FINAN- CEIRA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
520	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	12.000,00
4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0004.2016	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
720	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	8.000,00



9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2935	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	2.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2945	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2950	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	20.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CON-SUMO		
3220	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	20.000,00
9.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2075		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3255	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	10.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.122.0010.2082		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CON-SUMO		
3645	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	5.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0010.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
4105	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	5.000,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0010.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
4145	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	70.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0010.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
4185	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	70.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0010.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
4195	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	30.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0010.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
4320	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	30.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0010.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4340	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Anulação	24.430,00
	12.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
27.812.0012.2113		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4615	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	4.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
27.812.0012.2114		DIREÇÃO ESPORTIVA			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			



4720	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	430,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
	27.812.0012.2114	DIREÇÃO ESPORTIVA			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
4735	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
		12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		Acréscimo	20.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
	27.812.0012.2114	DIREÇÃO ESPORTIVA			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4740	0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação da COPEL DISTRIBUIÇÃO para arrecadar a Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública do Município.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

PROC. ADM. Nº: 209/2018 – Processo Dispensa Nº. 020/2018 – CONTRATO Nº. 309/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, contratação do SENAI para ministrar curso de cozinheiro industrial.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4940

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.333.00142129

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP.

PROC. ADM. Nº: 100/2018 – Concorrência Nº. 002/2018 – CONTRATO Nº. 308/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada para revitalização do Centro Poliesportivo Antonio Arrabaça Ribeirete (Careção), com área do terreno medindo 52.509,00m² e área de revitalização medindo 29.892,09m², localizado na Rua Ezequiel Jorge, S/N, Centro – Ibiporã/PR, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, mão de obra técnica e especializada.

VALOR TOTAL: R\$ 722.631,07 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 meses

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4610

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.001.27.812.0012.1112

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000

GESTORA DO CONTRATO: Claudia Rejaine C. A. Guandalini

FISCAL DO CONTRATO: José Camilo de Souza Santos

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2018

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 463, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o senhor JOÃO CARLOS DIAS ALBERGUINE, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Condutor de Veículos**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação,



conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 088, de 05 de setembro de 2018.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 464, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a senhora LARISSA SUZANY SANTOS, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 092, de 13 de setembro de 2018.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 097, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

DESCLASSIFICAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, COVEIRO, E CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MÉDICO CARDIOLOGISTA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 091, de 13 de setembro de 2018, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

98º EDVALDO CARDOSO

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 095, de 27 de setembro de 2018, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CARDIOLOGISTA** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato

2º LIGIA CRISTINA COELHO

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

101º ALINE SILVA ESCOBAR

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CARDIOLOGISTA** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato

3º FERNANDA COIMBRA PEREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

EDITAL Nº. 097/2018

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 098, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 090, de 13 de setembro de 2018, **não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação Nome do Candidato

23º FERNANDA FELIX SILVA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 671, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236/2008, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 626/2018 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, e Ofício nº. 252/2018 do Departamento de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 11 de outubro de 2018, o servidor ELIAS DE CASTRO E SOUZA, matrícula 3350.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Motrizes, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação na Sede do Parque de Máquinas, para desempenhar sua função junto a Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr.Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 672, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 64 e incisos, combinado com o artigo 258 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, e Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação,

RESOLVE:

Art.1º Determinar com base nos artigos 235 e 247 da Lei Municipal nº 2.236/2008 a imediata instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 009/2018, em face do servidor "P.S.M." - matrícula 4381-1, em razão das denúncias e fatos constantes nos protocolos sob nº 10560/2017; nº 10641/2017 e nº 10580/2017, que por sua vez, indicam a suposta prática das infrações funcionais tipificadas no artigo 230, incisos XV e XX da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES, matrícula nº 2351-1 – tecnóloga em gestão pública; THAISA BATINI GRILO LOURENÇO, matrícula nº 2729-1 – tecnóloga em gestão pública; CLEBER JESUS AUSEC LUDWIG, matrícula nº 1869-1 – técnico



desportivo, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art.3º Designar os servidores: IRWIN PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 3510-1 – auxiliar administrativo, e, AGNALDO AMARILDO DA SILVA matrícula 3041-1 – técnico de segurança do trabalho, como Suplentes da Comissão Processante.

Art.4º. Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (devidamente justificado), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008 (devidamente comprovados).

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º Determinar que logo após a publicação desta portaria, seja dada ciência ao servidor (na condição de **indiciado**), **acerca da integralidade dos fatos que lhe são imputados**, mediante notificação prévia (pessoal ou por AR) devidamente instruída com os **documentos que embasam a denúncia, a fim de que possa prestar todos os esclarecimentos prévios considerados devidos**.

PORTARIA Nº 672/2018

Art.7º Fixar o prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, **não superior a 60 (sessenta) dias**, contados da data da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período quando a situação ou circunstâncias assim exigir.

Art. 8º Determinar a entrada em vigor desta portaria na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 673, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com a Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2018, designada pela Portaria No. 672, de 10 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a servidora THAISA BATINI GRILO LOURENÇO, matrícula nº 2729-1 – Tecnóloga em Gestão Pública, com exercício na Secretaria Municipal de Administração, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretária da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 009/2018**.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES
Presidente da Comissão

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 674, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Ofício nº. 001/2018 – CPAD,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de outubro de 2018, o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018, aberto pela Portaria nº 488, de 07 de agosto de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 16 de agosto de 2018, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 675, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Ofício nº. 001/2018 – CPAD,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de outubro de 2018, o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018, aberto pela Portaria nº 490, de 07 de agosto de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 16 de agosto de 2018, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 676, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no artigo 64 inciso XXVIII da Lei Orgânica, combinados com o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao Ofício nº. 002/2018 – CPAD,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de outubro de 2018, o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2018, aberto pela Portaria nº 492, de 07 de agosto de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 16 de agosto de 2018, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 677, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 9149/2018 – 25/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula 3317.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, a promoção por **Progressão de Adicional de Capacitação**, pela apresentação de Certificados de Cursos relacionados à área de atuação, passando da Classe "D" - **Nível 04**, para a Classe "D" - **Nível 06**, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento, retroativo ao dia **25 de julho de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 020/2018

Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017

Edital de Convocação nº. 084/2018

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **MÁRCIA REGINA GALLELI - Matrícula: 7636.1**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **01/10/2018 a 30/09/2019**

Cargo: **Educador Infantil**

Salário Inicial: **R\$ 2.455,35 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**

Carga Horária: **40 horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**



Ibiporã-PR, ao 01 dia do mês de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 021/2018
Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017
Edital de Convocação nº. 085/2018

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **LENI APARECIDA SANTOS - Matrícula: 7639.1**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **02/10/2018 a 01/10/2019**
Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano)**
Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**
Carga Horária: **20 horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã-PR, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2018
Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017
Edital de Convocação nº. 086/2018

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **ELISETE FERREIRA DE SOUZA - Matrícula: 7638.1**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **02/10/2018 a 01/10/2019**
Cargo: **Educador Infantil**
Salário Inicial: **R\$ 2.455,35 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã-PR, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 023/2018
Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017
Edital de Convocação nº. 084/2018

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **TATIANI BATISTA DOS SANTOS - Matrícula: 7637.1**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **02/10/2018 a 01/10/2019**
Cargo: **Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ao 5º ano)**
Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos).**
Carga Horária: **20 horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã-PR, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

IBIPREV

PORTARIA No. 049/2018, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Concede aposentadoria especial como Professora (por tempo de contribuição e Idade), para a segurada a Senhora Maria José Teixeira Silva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 75, 77 e 101, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, art. 37, da Lei 1540/98; artigo 67 da Lei Municipal No. 2.156/08; artigos 57 e 58 da Lei Municipal No. 2.432/10 e artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003, §1º, III, "b" e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 060/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder "APOSENTADORIA ESPECIAL" (por tempo de contribuição e idade), com proventos integrais, a servidora **MARIA JOSÉ TEIXEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível III - Classe -24, da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.648,22 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos) acrescidos de 24% (vinte e quatro por cento) de adicional de tempo de serviço e 5% (cinco por cento) de Gratificação por Merecimento e 5% (cinco por cento) de Adicional de Incentivo de Mérito. Num total de R\$ 3.548,61 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003 de 31 de dezembro de 2003, e artigo 101, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



SAMAE

TERCEIRO CHAMAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

Objeto: Aquisição Imediata de Manômetros Digitais para o setor de Pitometria.

Tipo: Menor Preço Por item.

Data de Abertura: 01/11/2018 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 4.667,34 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 16 de Outubro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 22/2017

(Ref: Pregão Presencial nº 14/2017)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: MENEGHELLI & MASUDA LTDA.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 22/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Motocicletas do SAMAE com fornecimento de Peças e Acessórios
Processo: Pregão Presencial nº 14/2017 - Contrato nº 22/2017.
Aditamento de Prazo: De 16 de Outubro de 2018 a 16 de Outubro de 2019.
Valor Unitário: Conforme tabela abaixo,
Valor Total Aditivado: R\$ 42.440,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos e quarenta -reais).
Data da Assinatura do Termo: 09 de Outubro de 2018.

Lote	Item	Produto/Serviço	Und	Qty	Preço	Preço total
	1	Manutenção preventiva e corretiva de motocicletas PLACA -MODELO-ANO PLACA-MODELO-ANO AAL 3193-CARGO-1990 AUK-8033-BROS-2.011 AEB 3336-TODAY-1.993 AEO 7894-CARGO-1.994 AFD 5484-CARGO-1.995 AII 1721-CARGO-1.999 AJK 7224-CARGO-2.000 AKG 2082-BROS-2.002 AJN 2457-CARGO-2.003 ALP 8266-BROS-2.004 AKT 7743-TITAN-2.000 AOQ 9223-BROS-2.007 AOQ 9233-BROS-2.007 AOQ 9236-BROS-2.007 APW-3916-BROS-2.008 AWO-9014-BROS-2.013 AWO-9763-CARGO-2.013 AZT-7307-CARGO-2015 AZT-7308-BROS-2.015 AZT-7314-CARGO-2.015 AZT-7315-CARGO-2.015 AZT-7287-BROS-2.015	HR	660,00	34,00	22.440,00
	2	Peças e Acessórios para Motocicletas. Seguintes Motocicletas: MOTO - CG 125 CARGO PLACA AAL-3193 MOTO - CG 125 CARGO PLACA ABP-2997 MOTO - CG 125 TODAY PLACA AEB-3336 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AEO-7894 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AFD-5484 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AII-1721 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AJK-7224 MOTO - CG 125 XLR PLACA AKG-2082 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AJN-2457 MOTO - CG 125 TITAN PLACA AKT-7743 MOTO - CG 125 BROS PLACA ALP-8266 MOTO - CG 125 BROS PLACA AOQ-9236 MOTO - CG 125 BROS PLACA AOQ-9223 MOTO - CG 125 BROS PLACA AOQ-9233 MOTO - CG 125 BROS PLACA APW-3916 MOTO - CG 150 BROZ PLACA AKU-8033 MOTO - CG 150 BROS PLACA AWO-9014 MOTO - CG 125 CARGO PLACA AWO-9763 MOTO - CG 150 CARGO PLACA AZT-7307 MOTO - CG 150 CARGO PLACA AZT-7315 MOTO - CG 150 CARGO PLACA AZT-7314 MOTO - CG 160 BROS NXR PLACA AZT-7308 MOTO - CG 160 BROS NXR PLACA AZT-7287	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL						R\$ 42.440,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO nº 16/2018 (Ref: INEXIGENCIA Nº 11/2018)

CONTRATANTE: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, CNPJ sob nº 00.377.455/0001 – 20
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de reagentes para tratamento de água e esgotos, na finalidade de atender os padrões de potabilidade, preconizadas pela portaria MS-2914/2011 e garantindo a qualidade da água fornecida para população Ibiporaense.
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGENCIA 011/2018.
VALOR UNITÁRIO: Conforme Tabela Abaixo:
VALOR TOTAL: R\$ 30.790,50 (Trinta mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).



RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Até 20 dias após a entrega do material.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de Outubro de 2018 a 08 de Outubro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2018.

Item	Produto	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	Cartela plástica estéril com 97 cavidades Para quantificação de coliformes totais e E. coli para ser utilizada como método substrato definido enzimático ONPG-MUG. Caixa com 100 unidades.	3,00	UN	R\$ 1.963,50	R\$ 5.890,50
2	Substrato Cromogênio definido enzimático ONPG-MUG Substrato Cromogênio definido enzimático ONPG-MUG com 200 testes de 100 ml cada, para análise de coliformes totais e E.coli em água. Resultados obtidos em 24 horas. Método aprovado pelo standard methods for examination of water and wast water 21 st edition	10,00	CX	R\$ 1.530,00	R\$ 15.300,00
3	Método de Substrato Definido de Múltiplas Enzimas Para contagem total de bactérias heterotróficas em águas. Caixa com 25 testes.	15,00	CX	R\$ 640,00	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.790,50

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 20/2017
(INEXIGÊNCIA Nº 14/2017)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – DIOE – CNPJ - 76.437.383/0001-21
Processo licitatório: Inexigência nº 14/2017 – Contrato nº 20/2017.
Objeto: Aditivo para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato de Prestação de Serviço nº 20/2017, que tem como objeto a Contratação do DIOE - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ - para prestação de serviços de publicações de atos oficiais como Avisos de Pregão, Extratos, Portarias, Decretos, Resoluções, entre outros obedecendo ao Princípio da Publicidade
Valor aditado: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 09 de Outubro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018
(Ref. Inexigência nº 12/2018)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: HEXIS CIENTIFICA LTDA. – CNPJ - 53.276.010/0001-10
Processo licitatório: Inexigência nº 12/2017.
Objeto: Contratação da empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA para fornecimento de Reagentes e Produtos Químicos para uso no tratamento de água visando atender os padrões de potabilidade preconizados pela Portaria MS 2014/2011 e garantir a qualidade da água fornecida a população.
Prazo de Vigência: De 08 de Outubro de 2018 a 08 de Outubro de 2019.
Prazo de Entrega: Em até 15 (quinze) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.
Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.
Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Valor Total: R\$ 100.885,88 (Cem mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 08 de Outubro de 2018.

Item	Produto	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
1	Reagente DPD Free Chlorine Powder Pillows Pacote com 100 unid. de sachês de DPD Free Chlorine Powder Pillows, para amostra de 25ml para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	120,00	UN	R\$ 308,82	R\$ 37.058,40
2	Reagente SPADNS para análises de flúor Para análises de flúor em amostras de 25 ml, através de SPECTROPHOTÔMETRO DR 2000. Apresentação de Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico. Embalagem: Vidro de 500 ml.	105,00	UN	R\$ 412,36	R\$ 43.297,80
3	Hexamethylenetetramine buffer reagent powder pillow Cat. 1878-66 Pacote com 50 Unidades. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	3,00	PCT	R\$ 463,20	R\$ 1.389,60
4	ECR reagente Powder Pillows Cat. 23802-68 Embalagem com 25 unidades. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	6,00	PCT	R\$ 296,40	R\$ 1.778,40
5	ECR Masking Reagent Solution. Frasco com 25 ml Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	3,00	UN	R\$ 203,44	R\$ 610,32
6	Ferro Ver-Iron Reagent para amostra de 25ml. Pacote com 100 unidades Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	2,00	UN	R\$ 400,87	R\$ 801,74
7	Ferro Ion Solution cat 22122-42. Frasco com 100 ml. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	2,00	UN	R\$ 323,00	R\$ 646,00
8	Mercury Thiocyanate Solution cat 22121-29. Frasco com 200 ml. Para uso em espectrofotômetro DR2000 da marca HACH.	2,00	UN	R\$ 714,81	R\$ 1.429,22



9	COD teste em cubeta para determinação de DQO, cat 21258-25	14,00	CX	R\$ 423,00	R\$ 5.922,00
10	COD teste em cubeta para determinação de DQO, cat 21259-26 Reagente em cubeta para testes-faixa 20-1500 mg/l cat. 21259-26.	18,00	CX	R\$ 441,80	R\$ 7.952,40
VALOR TOTAL					R\$ 100.885,88

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE